

[Handwritten signature]
 = DECRETO - Nº.04/80, DE 06 DE JUNHO DE 1.980 =

DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE
 TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDEN
 CIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiran-
 ga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são
 conferidas por lei:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica a Viação Vale do Ribeira Ltda., au-
 torizada a cobrança de tarifas nos Itinerários que se segue:

TRAJETO

TARIFA

Jardim Botujuru	Cr\$ 9,00
Pindaíba	Cr\$ 25,00
Cajati (BR-116)	Cr\$ 13,00
Areia Preta X Cajati	Cr\$ 17,00
Areia Preta X Jacupiranga	Cr\$ 25,00
Capitão Braz X Cajati	Cr\$ 11,00
Capitão Braz X Jacupiranga	Cr\$ 17,00
Vila Tatu X Cajati	Cr\$ 13,00
Vila Tatu X Jacupiranga	Cr\$ 26,00
Pindaubinha X Cajati	Cr\$ 43,00
Guaraú X Cajati	Cr\$ 25,00
Salto do Guaraú X Cajati	Cr\$ 12,00
Lençol X Jacupiranga	Cr\$ 25,00
Morangaba X Jacupiranga	Cr\$ 13,00

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de -
 sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de junho de 1.980.-

[Handwritten signature: Longino da Cunha]
 = LONGINO DA CUNHA =

= Prefeito Municipal =

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRE-
 FEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 6 de junho de 1.980.-

[Handwritten signature: Laura de Souza Lara]
 = LAURA DE SOUZA LARA =
 - Serviço de Administração -